



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
REITORIA - CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

PORTARIA NORMATIVA Nº 1/2021 - CONSEPE/REIT (11.01.18.46)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 21 de janeiro de 2021.

Dispõe sobre a alteração do Calendário Acadêmico Institucional 2020.

A **Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFC - CONSEPE**, Josefa Surek de Souza, no uso de suas atribuições, de acordo com o Regimento Interno do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, aprovado pela Resolução do CONSUPER de nº. 063/2016 e considerando:

- O inteiro teor do processo nº 23348.004807/2019-12;
- A decisão do Conselho na 5ª Reunião Extraordinária do CONSEPE - Biênio 2019/2021, ocorrida em 20/01/2021;

**RESOLVE:**

**Art. 1º ALTERAR** a Portaria Normativa n. 03/2020 CONSEPE e anexo, de 07 de agosto de 2020, conforme segue:

Portaria Normativa n. 03/2020 CONSEPE

**Onde se lê:**

"[...]"

Art. 6º A consolidação das turmas de componentes curriculares ofertadas no semestre 2020.1 (Cursos de Graduação e Técnicos Subsequentes) e no ano letivo de 2020 (Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio) que não concluírem suas atividades por impossibilidade de oferta por meio de AER poderão ser realizadas em períodos letivos posteriores.

"[...]"

**Leia-se:**

"[...]"

Art. 6º A consolidação das turmas de componentes curriculares ofertadas nos semestres 2020.1 e 2020.2 (Cursos de Graduação e Técnicos Subsequentes) e no ano letivo de 2020 (Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio) que não concluírem suas atividades por impossibilidade de oferta por meio de AER poderão ser realizadas em períodos letivos posteriores.

"[...]"

**Onde se lê:**

"[...]"

Art. 8º Os pedidos de inclusão ou exclusão de componentes curriculares em matrícula vigente, pedidos de aproveitamento de estudos e extraordinário conhecimento, solicitação de

matrícula em regime especial (aluno ouvinte e/ou aluno especial em disciplina isolada) devem ter as datas definidas no calendário, dentro do período de ajustes de matrículas previsto no Calendário Acadêmico Institucional.

[...]"

**Leia-se:**

"[...]

Art. 8º Os pedidos de inclusão ou exclusão de componentes curriculares em matrícula vigente, pedidos de aproveitamento de estudos e extraordinário conhecimento, solicitação de matrícula em regime especial (aluno ouvinte e/ou aluno especial em disciplina isolada) devem ter as datas definidas no calendário, dentro do período de ajustes de matrículas previsto no Calendário Acadêmico Institucional.

**Parágrafo único.** Excepcionalmente, o cancelamento de matrícula em componentes curriculares dos semestres 2020.1 e 2020.2 nos cursos Subsequentes e de Graduação poderá ser solicitado pelos estudantes até o dia 05 de março de 2021, mesmo após o encerramento dos períodos de ajuste de matrículas.

[...]"

Anexo - Calendário Acadêmico Institucional - 2020

Cursos Técnicos Concomitantes e Subsequentes

**Onde se lê:**

"[...]

Indefinido	Lançamento de Edital de Transferência Interna e Externa para o 1º semestre letivo 2021
Indefinido	Período de inscrição para solicitação de Transferência Interna e Externa para o 1º semestre letivo 2021

[...]"

**Leia-se:**

"[...]

18/Jan	Lançamento de Edital de Transferência Interna e Externa para o 1º semestre letivo 2021
25 a 29/Jan	Período de inscrição para solicitação de Transferência Interna e Externa para o 1º semestre letivo 2021

[...]"

Cursos de Graduação

**Onde se lê:**

"[...]

Indefinido	Lançamento de Edital de Transferência Interna e Externa para o 1º semestre letivo 2021
------------	--

Indefinido	Período de inscrição para solicitação de Transferência Interna e Externa para o 1º semestre letivo 2021
------------	---

[...]"

**Leia-se:**

"[...]"

18/Jan	Lançamento de Edital de Transferência Interna e Externa para o 1º semestre letivo 2021
01 a 05/Fev	Período de inscrição para solicitação de Transferência Interna e Externa para o 1º semestre letivo 2021

[...]"

**Art. 2º** Esta PORTARIA NORMATIVA entra em vigor nesta data.

*(Assinado digitalmente em 21/01/2021 15:58)*

JOSEFA SUREK DE SOUZA

*PRO-REITOR(A) - TITULAR*

*PROEN/REIT (11.01.18.91)*

*Matrícula: 1677525*

**Processo Associado: 23348.004807/2019-12**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA NORMATIVA**, data de emissão: **21/01/2021** e o código de verificação: **c020843dd4**